

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	<b>Diretoria Adjunta Operacional</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-01
	<b>Formulário da Qualidade Comissões Técnicas Permanentes</b>	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	<b>Pauta de Reunião Ordinária/ Extraordinária</b>	DATA REVISÃO:	29/06/2018

**PAUTA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO - CTASP.**

DATA: 02/07/2019

HORA: 15h30min

LOCAL: Complexo das Comissões Técnicas

TITULAR				SUPLENTE			
FREQ	DEPUTADO(A)	PART.	NOMEAÇÃO	FREQ	DEPUTADO(A)	PART.	NOMEAÇÃO
	Jeová Mota	PDT			Queiroz Filho	PDT	
	Elmano Freitas	PT			Acrísio Sena	PT	
	Agenor Neto	MDB			Walter Cavalcante	MDB	
	Júliocésar Filho	CIDADANIA			Bruno Pedrosa	PP	
	Augusta Brito	PCdoB			Guilherme Landim	PDT	

**LEGENDA**

<b>P:</b> Presente	<b>J:</b> Justificou	<b>A:</b> Ausente	<b>L:</b> Licenciado
--------------------	----------------------	-------------------	----------------------

**I - Leitura, discussão e votação da Ata da reunião anterior.**

Ata da 9ª Reunião Ordinária, 24ª e 26ª Reunião Extraordinária Conjunta.

**II – Expediente:**

**a) Leitura da correspondência e outros documentos recebidos:**

Nada Consta

**b) Comunicação das matérias recebidas e distribuídas aos Relatores:**

**Matéria com relatoria designada para a Deputada Augusta Brito.**

**Projeto de Indicação n.º 18/2019 de autoria do deputado Renato Roseno** – “Concede Isenção da Tarifa de Coleta e Tratamento do Esgoto aos Trabalhadores Desempregados, na Forma que Indica”.

**Projeto de Indicação n.º 60/2019 de autoria do deputado Renato Roseno** – “Desarquivamento do Projeto de Indicação n.º 100/2018 - Altera o art. 4º da Lei Complementar nº 38, de 31 de dezembro de 2003, que altera dispositivos das Leis Complementares n.º 12, de 23 de junho de 1999, n.º 21, de 29 de junho de 2000, e n.º 23, de 21 de novembro de 2000.”.

**Regimento Interno**

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	<b>Diretoria Adjunta Operacional</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-01
	<b>Formulário da Qualidade Comissões Técnicas Permanentes</b>	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	<b>Pauta de Reunião Ordinária/ Extraordinária</b>	DATA REVISÃO:	29/06/2018

**Projeto de Indicação n.º 84/2019 de autoria do deputado Soltado Noelio** – “Dispõe Sobre a Isenção da Cobrança do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA e Isenção do Pagamento de Imposto Sobre Circulação de Mercadorias - ICMS, na Compra de Veículos Novos que Atuam Através de Aplicativos Via Internet, no Âmbito do Estado do Ceará, na Forma que Indica”.

**Projeto de Indicação n.º 93/2019 de autoria da deputada Fernanda Pessoa** – “Desarquivamento do Projeto de Indicação n.º 84/18 - Dispõe sobre a criação da linha de atenção integral à saúde das pessoas com Lúpus Eritematoso Sistêmico (LES) no âmbito do Estado do Ceará.”.

**Emenda Aditiva n.º 01/2019 de autoria da deputada Fernanda Pessoa** - “Emenda Aditiva 01/019 ao Projeto de Indicação n.º 93/2019.”.

**Projeto de Indicação n.º 95/2019 de autoria da deputada Fernanda Pessoa** – “Desarquivamento do Projeto de Indicação n.º 92/18 - Institui o Programa de Incentivo à Adoção de Animais Abandonados no Estado do Ceará e dá outras providências.”.

**Projeto de Indicação n.º 117/2019 de autoria do deputado Agenor Neto** – “Dispõe sobre o Programa de Segurança e Proteção Escolar em todas as escolas da rede pública estadual de ensino do Estado do Ceará.”.

**Projeto de Indicação n.º 127/2019 de autoria da deputada Fernanda Pessoa** – “Dispõe sobre a criação de cursos de capacitação social de profissionais da educação da rede pública do Estado do Ceará.”.

**Projeto de Indicação n.º 153/2019 de autoria do deputado Agenor Neto** – “Dispõe sobre apoio psicológico aos pais que perderam filhos vítimas de violência no Estado do Ceará e dá outras providências.”.

### **Matéria com relatoria designada para o Deputado Juliocésar Filho.**

**Emendas do Projeto de Indicação n.º 26/2019 de autoria do deputado Leonardo Araujo** - “Dispõe Sobre a Responsabilização Administrativa e Civil de Pessoas Jurídicas pela Prática de Atos contra a Administração Pública, Nacional ou Estrangeira, no Âmbito do Estado do Ceará”.

**Emenda Modificativa n.º 01/2019 de autoria do deputado Leonardo Araujo** - “Modifica o Artigo 35 do Projeto de Indicação N.º 26/2019, que Dispõe Sobre a Responsabilização Administrativa e Civil de Pessoas Jurídica Pela Prática de Atos Contra a Administração pública, Nacional ou Estrangeira, no Âmbito do Estado do Ceará.”.

#### **Regimento Interno**

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	<b>Diretoria Adjunta Operacional</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-01
	<b>Formulário da Qualidade Comissões Técnicas Permanentes</b>	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	<b>Pauta de Reunião Ordinária/ Extraordinária</b>	DATA REVISÃO:	29/06/2018

**Emenda Aditiva n.º 02/2019 de autoria do deputado Leonardo Araujo -**  
 “Acrescenta o Parágrafo único ao Artigo 60 do Projeto de Indicação Nº 26/2019, que Dispõe Sobre a Responsabilização Administrativa e Civil de Pessoas Jurídica Pela Prática de Atos Contra a Administração pública, Nacional ou Estrangeira, no Âmbito do Estado do Ceará.”.

**Emenda Aditiva n.º 03/2019 de autoria do deputado Leonardo Araujo -**  
 “Acrescenta o Inciso V ao Artigo 26 do Projeto de Indicação Nº 26/2019, Que Dispõe Sobre a Responsabilização Administrativa e Civil de Pessoas Jurídica Pela Prática de Atos Contra a Administração Pública, Nacional ou Estrangeira, no Âmbito do Estado do Ceará.”.

**Emenda Modificativa n.º 04/2019 de autoria do deputado Leonardo Araujo -**  
 “Modifica o Artigo 1º, § 3º, do Projeto de Indicação Nº 26/2019, Que Dispõe Sobre a Responsabilização Administrativa e Civil de Pessoas Jurídica Pela Prática de Atos Contra a Administração Pública, Nacional ou Estrangeira, no Âmbito do Estado do Ceará”.

**Emenda Aditiva n.º 05/2019 de autoria do deputado Leonardo Araujo -**  
 “Acrescenta o § 3º ao Artigo 9º do Projeto de Indicação Nº 26/2019, Que Dispõe Sobre a Responsabilização Administrativa e Civil de Pessoas Jurídica Pela Prática de Atos Contra a Administração Pública, Nacional ou Estrangeira, no Âmbito do Estado do Ceará”.

### III - Ordem do Dia

#### a) Leitura, discussão e votação de requerimentos e relatórios em geral:

**Requerimento n.º 22/2019 de autoria do deputado Nizo Costa -** “Requer realização de Audiência Pública para discutir a instalação de unidades do Batalhão de Policiamento de Rondas e Ações Intensivas e Ostensivas- BPRAIO nos municípios cearenses com população menor que 30 Mil habitantes e distância entre eles de até 30 Km”.

#### Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	<b>Diretoria Adjunta Operacional</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-01
	<b>Formulário da Qualidade Comissões Técnicas Permanentes</b>	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	<b>Pauta de Reunião Ordinária/ Extraordinária</b>	DATA REVISÃO:	29/06/2018

**b) Discussão e votação de proposições e pareceres sujeitos à aprovação do Plenário:**

**1. Projeto de Lei Complementar nº 05/2019 de autoria do deputado Juliocésar Filho** – “Desarquivamento do Projeto de Lei Complementar nº 15/2018 - Dispõe sobre a criação, a organização e extinção de distritos (art. 28, VIII, da Constituição Estadual).”.

**Regime de Urgência:** Não

**Pedido de Vista:** Não

**Relator:** Elmano Freitas

**Parecer:** Favorável

**2. Projeto de Lei n.º 19/2019 de autoria do deputado Leonardo Araujo** – “Dispõe Sobre a Inserção de Ícone da Página Oficial do DECON-CE em Sítios Eletrônicos nos Casos que Indica.”.

**Regime de Urgência:** Não

**Pedido de Vista:** Não

**Relator:** Elmano Freitas

**Parecer:** Favorável

**3. Projeto de Lei n.º 155/2019 de autoria do deputado David Durand** – “Desarquivamento do Projeto de Lei n.º 227/2017 - Dispõe Sobre Normas de Proteção aos Consumidores que se Utilizem de Serviços de Manobra e Guarda de Veículos em Estacionamentos Públicos e Privados no Estado do Ceará, na Forma que Indica.”.

**Regime de Urgência:** Não

**Pedido de Vista:** Não

**Relator:** Elmano Freitas

**Parecer:** Favorável

**4. Projeto de Lei n.º 158/2019 de autoria do deputado Renato Roseno** – “Desarquivamento do Projeto de Lei n.º 174/2018 - Proíbe os postos de combustíveis a abastecerem com gás natural veicular veículos que não apresentarem o certificado de segurança veicular para o seu uso.”.

**Regime de Urgência:** Não

**Pedido de Vista:** Não

**Relator:** Elmano Freitas

**Parecer:** Favorável

**Regimento Interno**

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	<b>Diretoria Adjunta Operacional</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-01
	<b>Formulário da Qualidade Comissões Técnicas Permanentes</b>	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	<b>Pauta de Reunião Ordinária/ Extraordinária</b>	DATA REVISÃO:	29/06/2018

**5. Projeto de Indicação n.º 11/2019 de autoria do deputado Renato Roseno –** “Dispõe Sobre o Estabelecimento dos Parâmetros para a Inclusão dos Itens (Orientação Sexual), (Identidade de Gênero) e (Nome Social) nos Boletins de Ocorrência (B.O.S) e nos Termos Circunstanciados (T.C.S) Emitidos por Autoridades Policiais do Estado do Ceará”.

**Regime de Urgência:** Não

**Pedido de Vista:** Não

**Relator:** Augusta Brito

**Parecer:** Favorável

**6. Projeto de Indicação n.º 36/2019 de autoria da deputada Augusta Brito –** “Institui a Casa da Mulher Cearense no Âmbito das Macrorregiões de Planejamento do Estado do Ceará.”.

**Regime de Urgência:** Não

**Pedido de Vista:** Não

**Relator:** Elmano Freitas

**Parecer:** Favorável

**7. Projeto de Indicação n.º 47/2019 de autoria do deputado Nezinho Farias –** “Dispõe sobre a vacinação domiciliar às pessoas idosas e às pessoas com deficiência motora, multideficiência profunda com dificuldade de locomoção, doenças incapacitativas e degenerativas e dá outras providências.”.

**Regime de Urgência:** Não

**Pedido de Vista:** Não

**Relator:** Elmano Freitas

**Parecer:** Favorável

**8. Projeto de Indicação n.º 53/2019 de autoria da deputada Augusta Brito –** “Institui o Programa Estadual de Educação em Direitos Humanos.”.

**Regime de Urgência:** Não

**Pedido de Vista:** Não

**Relator:** Elmano Freitas

**Parecer:** Favorável

#### Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	<b>Diretoria Adjunta Operacional</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-01
	<b>Formulário da Qualidade Comissões Técnicas Permanentes</b>	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	<b>Pauta de Reunião Ordinária/ Extraordinária</b>	DATA REVISÃO:	29/06/2018

**9. Projeto de Indicação n.º 64/2019 de autoria da deputada Aderlânia Noronha –**  
 “Dispõe sobre a criação do cartão digital de vacinação e do banco de dados para armazenamento de informações no âmbito do Estado do Ceará.”.

**Regime de Urgência:** Não

**Pedido de Vista:** Não

**Relator:** Elmano Freitas

**Parecer:** Favorável

**10. Projeto de Indicação n.º 89/2019 de autoria da deputada Fernanda Pessoa –**  
 “Desarquivamento do Projeto Indicação n.º 36/18 - Estabelece a notificação compulsória dos casos de neoplasias malignas pelos serviços de saúde da rede estadual do Ceará.”.

**Regime de Urgência:** Não

**Pedido de Vista:** Não

**Relator:** Elmano Freitas

**Parecer:** Favorável

**11. Projeto de Indicação n.º 102/2019 de autoria do deputado Ap. Luiz Henrique –**  
 “Dispõe sobre o fornecimento de cardápio específico para crianças portadoras de Alergia à Proteína de Leite de Vaca - APLV e demais intolerâncias alimentares nos estabelecimentos de ensino da rede pública do Estado do Ceará.”.

**Regime de Urgência:** Não

**Pedido de Vista:** Não

**Relator:** Augusta Brito

**Parecer:** Favorável

**12. Projeto de Indicação n.º 131/2019 de autoria do deputado Soldado Noélio –**  
 “Dispõe Sobre a Instalação de Placas em Braille com a Relação das Linhas de Ônibus e seu Roteiro de Viagem nas Estações Rodoviárias do Estado do Ceará e dá Outras Providências”.

**Regime de Urgência:** Não

**Pedido de Vista:** Não

**Relator:** Elmano Freitas

**Parecer:** Favorável

#### Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	<b>Diretoria Adjunta Operacional</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-01
	<b>Formulário da Qualidade Comissões Técnicas Permanentes</b>	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	<b>Pauta de Reunião Ordinária/ Extraordinária</b>	DATA REVISÃO:	29/06/2018

**13. Projeto de Indicação n.º 152/2019 de autoria do deputado Acrísio Sena –**  
 “Acrescenta o inciso XXVII ao art. 21, da lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, que dispôs sobre o modelo de gestão do Poder Executivo, alterando a estrutura da administração estadual, no âmbito da competência da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Mulheres e Direitos Humanos, na forma que indica.”.

**Regime de Urgência:** Não

**Pedido de Vista:** Não

**Relator:** Elmano Freitas

**Parecer:** Favorável

**Regimento Interno**

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias